

INDICAÇÃO

(Do Vereador André Lira)

Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de bebedouros nas quadras esportivas do município.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja providenciada a **colocação de bebedouros** nas **quadras esportivas** localizadas nos bairros e demais áreas públicas do município de **Corbélia**.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo oferecer melhores condições de uso e conforto aos frequentadores das quadras esportivas, especialmente atletas, crianças e jovens que participam de atividades físicas e esportivas.

A instalação desses equipamentos é uma medida simples, de baixo custo, mas que representa um importante avanço em termos de **saúde pública, incentivo ao esporte e bem-estar da comunidade**.

Diante do exposto, solicitamos a análise e o atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal.

SIGNATÁRIO



André Lira
Data 03/11/2025 09:01
#9b0ee916b8a811f0aebc42010a2b601e

ANDRÉ LIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- ☐ Proposição discutida e aprovada
- ☐ Proposição discutida e rejeitada

ELI STEFANELLO
1º Secretário